

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
03ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA**



**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 2-4-1993**  
**Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

**Jurisdição:** Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-1-2025, p. 4.**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 03-04-2024

Às 14h00min do dia 30 (trinta) de janeiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, N. 90 – Belvedere, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Luiz Evaristo Osório Barbosa**; o MM. Juiz Auxiliar da Vara, Dr. **Matheus Martins de Mattos**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Eder de Andrade Júnior; os servidores Dirce de Assis Pinto Almeida, Lídia Nunes Pereira Andrade, Lucimar Rodrigues Calisto, Marise Assis Brandão Duarte, Urich Gláucia Drumond Americano e Valdeir Moreira Gomes; o estagiário Gustavo Silva de Souza. Ausentes os servidores Marluce Rodrigues Lage Martins Barros e Claudiomiro de Pinho, em férias regulamentares. Ausente, ainda, o servidor Leonardo José de Assis.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 16 processos, distribuídos neste ano até o dia 13-1-2025, apurando-se a média de 3,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 13-1-2025, 1 carta precatória - dentre elas, 0 executória. Das recebidas em 2025, 0 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 807 processos na Instância Superior, sendo que 7 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 13-1-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 102 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 10 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 13-1-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	164
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	300
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---

**Não há** processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 962 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 955 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 7 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 13-1-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.032 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 833 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 199 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 13-1-2025)

#### Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	44	11
	02-FEVEREIRO	53	
	03-MARÇO	53	
	04-ABRIL	77	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	57	
06-JUNHO	41	
07-JULHO	102	
08-AGOSTO	34	
09-SETEMBRO	78	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	54	
12-DEZEMBRO	30	
Totais	671	11

**Alvarás expedidos:**

		2024		2025
		PJE	SIF	PJE
01-JANEIRO		8		5
02-FEVEREIRO		13		
03-MARÇO		22		
04-ABRIL		29		
05-MAIO		28		
06-JUNHO		30		
07-JULHO		32		
08-AGOSTO		21		
09-SETEMBRO		16	2	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	28		
11-NOVEMBRO	23		
12-DEZEMBRO	15		
Totais	265	2	5

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 30-1-2025, existem 48 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	32
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	22
<b>Total</b>	54

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 30-1-2025 havia 12 processos: 0011571-46.2024.5.03.0089, 0011572-31.2024.5.03.0089, 0011575-83.2024.5.03.0089, 0010437-62.2016.5.03.0089, 0010021-50.2025.5.03.0034, 0011449-33.2024.5.03.0089, 0010022-64.2025.5.03.0089, 0011067-40.2024.5.03.0089, 0011057-93.2024.5.03.0089, 0011435-25.2024.5.03.0097, 0010969-55.2024.5.03.0089 e 0010935-80.2024.5.03.0089.

- a) **procedimento sumaríssimo por videoconferência:** 5 processos;
- b) **inicial de procedimento ordinário por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0011571-46.2024.5.03.0089, 0011572-31.2024.5.03.0089, 0011575-83.2024.5.03.0089, 0010021-50.2025.5.03.0034,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011449-33.2024.5.03.0089, 0010022-64.2025.5.03.0089, 0011067-40.2024.5.03.0089, 0011057-93.2024.5.03.0089, 0010969-55.2024.5.03.0089 e 0010935-80.2024.5.03.0089.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que, nos autos de 0011067-40.2024.5.03.0089 e 0011057-93.2024.5.03.0089, processos submetidos ao rito sumaríssimo, houve designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0011666/24, 0011664/24, 0011618/24, 0011606/24, 0011479/24, 0011008/24, 0010788/24, 0010983/24, 0011699/24, 0010738/24, 0011049/23, 0011483/24, 0011474/24, 0011248/24, 0011245/24, 0011235/24, 0011259/24, 0011077/24, 0011330/24, 001114/24, 0010605/24, 0010618/24, 0010847/24, 0011410/24, 0010419/24, 0011091/24, 0010082/24, 0010167/24, 0010776/24, 0010919/24, 0010975/24, 0011515/24, 0011508/24, 0011562/24, 0011480/24, 0011412/24, 0010949/24, 0010905/24, 0010023/22, 0000696/15, 0010314/24, 0010026/23, 0010906/17, 0010726/23, 0010467/23, 0011057/19, 0010644/24, 0010227/24, 0011030/19, 0010255/24, 0010139/15, 0010202/21, 0010039/21, 0010732/24, 0011039/24, 0011326/24, 0011466/24, 0011481/24, 0011465/24, 0011569/24, 0011438/24, 0011554/24, 0011341/24, 0010836/24, 0011085/24, 0011021/24, 0011113/24, 0011127/24, 0010209/24, 0011212/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011248/24, 0011245/24, 0011235/24, 0011259/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010788/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8bf3b26 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010983/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a7bedbe (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0010738/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id fb9b75c (sem movimentação há mais de 80 dias);
- 0010023/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4595444 (mais de 10 dias), Id 59d531b (mais de 10 dias);
- 0000696/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 626283c (mais de 10 dias);
- 0010314/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 77a8fb6 (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 0010026/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bbed3bb (mais de 10 dias);
- 0010906/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 719ª2c8 (mais de 10 dias), Id 352918f (mais de 10 dias);
- 0010726/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e0aafc0 (sem movimentação há mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 0 inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0000235-65.2012.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010343-75.2020.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010940-05.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011476-16.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0110700-20.2007.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 43 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>	<b>Fase</b>
0001138-03.2012.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0001299-13.2012.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0010001-88.2025.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010030-80.2021.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010128-60.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010139-26.2023.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0010185-78.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010243-28.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010325-15.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010331-56.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010337-34.2021.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010369-68.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010406-32.2022.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010540-59.2022.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010587-96.2023.5.03.0089	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010599-33.2016.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010688-02.2024.5.03.0089	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010700-16.2024.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010740-66.2022.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010775-60.2021.5.03.0089	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010785-36.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010860-41.2024.5.03.0089	Aguardando prazo	Conhecimento
0010887-92.2022.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010927-74.2022.5.03.0089	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010990-75.2017.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Execução
0011027-29.2022.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011092-87.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011093-72.2023.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011177-39.2024.5.03.0089	Aguardando prazo	Conhecimento
0011245-09.2017.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011277-09.2015.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação
0011339-34.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011380-98.2024.5.03.0089	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011432-94.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011487-45.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011530-79.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011658-46.2017.5.03.0089	Aguardando prazo	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011661-54.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011694-44.2024.5.03.0089	Aguardando audiência	Conhecimento
0011697-17.2017.5.03.0033	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011719-04.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011721-71.2017.5.03.0089	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012007-59.2016.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há, na unidade judiciária, débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldo em contas de processos ainda ativos.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42,79 dias	32,06 dias	0 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	87,69 dias	90,96 dias	59,55 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13 dias	9 dias	20 dias (26/02/2025 )
Procedimento Ordinário	13 dias	18 dias	13 dias (17/02/2025 )
Instrução	68 dias	84 dias	91 dias (17/06/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 13-1-2025, com 5 dias de expediente forense:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>2025</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	2	0,4
Julgados procedentes em parte	57	11,4
Julgados improcedentes	20	4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>79</b>	<b>15,8</b>
Extintos sem resolução de mérito	3	0,6
Arquivamento	7	1,4
Desistência	1	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,4
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>13</b>	<b>2,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>92</b>	<b>18,4</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Conciliações</b>	<b>3</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>1</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>23,8</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	51	0,216
Julgados procedentes em parte	501	2,123
Julgados improcedentes	144	0,61
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>701</b>	<b>2,97</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	51	0,216
Arquivamento	103	0,436
Desistência	60	0,254
Outras decisões sem exame de mérito	73	0,309
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>287</b>	<b>1,216</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>988</b>	<b>4,186</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>274</b>	<b>1,161</b>
<b>Conciliações</b>	<b>389</b>	<b>1,648</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>133</b>	<b>0,564</b>
<b>Total</b>	<b>1.784</b>	<b>7,559</b>

#### **4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informações prestadas pelo Secretário da Vara do Trabalho, que, na unidade, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira pelo Juiz Titular e às segundas, terças e sextas-feiras pelo Juiz Substituto, a partir das 08h00min, 08h20min ou 13h00min. Pauta dupla às quartas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 10 (dez) minutos para as de procedimento sumaríssimo, 05 (cinco) minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 (trinta) minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho que a unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece nesta unidade organizacional de terça a quinta-feira.

**Audiências realizadas em dezembro de 2024, com 14 dias úteis:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	4	0,286
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	2	0,143
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	74	5,286
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	28	2
Una/Una (rito sumaríssimo)	34	2,429
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>10</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 13-1-2025)

**Audiências realizadas:**

	2024	2025
01-JANEIRO	68	
02-FEVEREIRO	184	
03-MARÇO	163	
04-ABRIL	273	
05-MAIO	199	
06-JUNHO	241	
07-JULHO	283	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	131	
09-SETEMBRO	276	
10-OUTUBRO	201	
11-NOVEMBRO	251	
12-DEZEMBRO	140	
Totais	2410	

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		7	4	2	1	1	1
02-FEVEREIRO		35		5		3	
03-MARÇO		26		9		8	
04-ABRIL		43		7		5	
05-MAIO		35		7		3	
06-JUNHO		46		4		5	
07-JULHO		38		8		4	
08-AGOSTO		25		9		6	
09-SETEMBRO		49		10		5	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	43		6		5	
11-NOVEMBRO	35		6		6	
12-DEZEMBRO	20		5		5	
Totais	402	4	78	1	56	1

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
01-JANEIRO		69	95
02-FEVEREIRO		96	
03-MARÇO		116	
04-ABRIL		142	
05-MAIO		129	
06-JUNHO		124	
07-JULHO		172	
08-AGOSTO		106	
09-SETEMBRO		161	
10-OUTUBRO		103	
11-NOVEMBRO		76	
12-DEZEMBRO		83	
Totais		1377	95

**Despachos:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025
01-JANEIRO	678	161
02-FEVEREIRO	948	
03-MARÇO	849	
04-ABRIL	1147	
05-MAIO	935	
06-JUNHO	875	
07-JULHO	1273	
08-AGOSTO	792	
09-SETEMBRO	1135	
10-OUTUBRO	964	
11-NOVEMBRO	730	
12-DEZEMBRO	484	
Totais	10810	161

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

### 5. Produtividade

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025 até 13-1-2025</b>
Processos recebidos	1.151	1.600	18
Média por dia útil		6,78	3,6
Processos remanescentes do ano anterior	316	356	478

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças anuladas	8	13	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.475</b>	<b>1.969</b>	<b>496</b>
Processos solucionados	1.079	1.377	95
Processos conciliados	299	389	3
Produtividade	73,153%	69,934%	19,153%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 39%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 4,4%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 13-1-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2023	7	2
2024	456	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2025 – ano de referência	15	
TOTAL	478	0,98

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	625

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	335

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	630

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	94	157,553

**I05** – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	15	137,733

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	10	212,4
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

**107** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.  
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	3
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	95

**108** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.  
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	95
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	18

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	14
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	10

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	625
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	12

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	630
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	11

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	12
----------------------------------	--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	11
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	625
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	630
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim 2024	2º trim 2024	3º trim 2024
	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,42	0,09	0,04
I02 - Pendentes	1.427	1.501	1.546	1.601
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	3,70	0,00
I04 - Prazo médio no conhecimento (em	93,83	88,08	87,87	90,88

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	dias)				
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	684,01	664,63	643,03	568,30
	I06 - Taxa de conciliação (%)	32,29	35,24	37,23	36,17
	I07 - Taxa de solução (%)	93,10	86,57	83,98	88,42
	I12 - Taxa de extinção (%)	73,60	69,06	68,27	73,13
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,87	31,56	31,78	29,57
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,50	49,80	50,62	50,55
	I10 - Produtividade por servidor	205,40	211,80	212,30	232,40
	I11 - Pendentes por servidor	142,70	150,10	154,60	160,10
<b>Meso</b>	Acervo	0,18	0,29	0,52	0,23
	Celeridade	0,35	0,36	0,39	0,40
	Produtividade	0,56	0,64	0,70	0,69
	Congestionamento processual	0,49	0,53	0,56	0,58
	Força de trabalho	0,46	0,48	0,50	0,49
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4119</b>	<b>0,4609</b>	<b>0,5338</b>	<b>0,4757</b>
	Posição IGEST	60	86	116	99
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$2.093.116,39	R\$427.970,51	R\$12.041.232,91

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor/Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

#### **Pje**

Escaneio de petições não apreciadas 213, mais antiga 23-1-25

Prazo vencido 58, desde 23-1-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyYTUuNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIzjZhYiJ9>

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

A unidade atingiu Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL) de 31,47%. Portanto, ainda que o Índice de Processos Julgados (IPJ) tenha sido de 86,30%, ou seja, inferior a 100%, conclui-se que a meta foi cumprida.

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x  
(1000/9,3)  
E  
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x  
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a  
100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 107,53% de cumprimento da meta. Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

A unidade atingiu IC de 35,33%, tendo atendido à meta estabelecida para 2024 (34,49%), mediante índice de cumprimento de 102,42%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 100,11%. Além disso, possui TCLs de 31,47% e 36,26%, ou seja, inferiores às cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

6) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

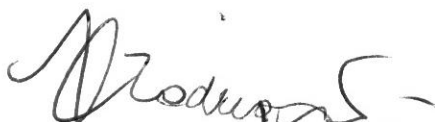
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

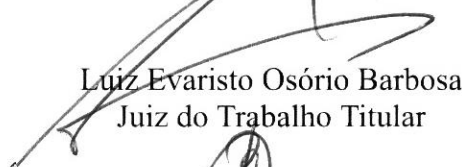
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

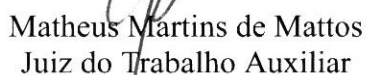
A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia 30 (trinta) de janeiro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 6, divulgação no DJe 10-1-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.



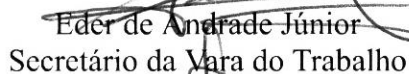
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Luiz Evaristo Osório Barbosa  
Juiz do Trabalho Titular



Matheus Martins de Mattos  
Juiz do Trabalho Auxiliar



Eder de Andrade Júnior  
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria